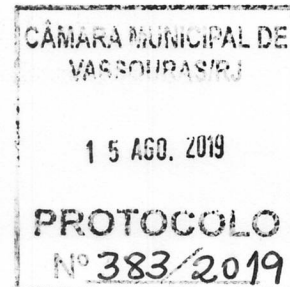




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Dispõe sobre a denominação do Espaço Cultural da Câmara Municipal de Vassouras.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominado de Espaço Cultural Professora Lielza Lemos Machado, o espaço Cultural da Câmara Municipal de Vassouras, criado pela Resolução nº 794, de 15 de outubro 2007.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

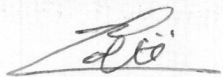
Justificativa

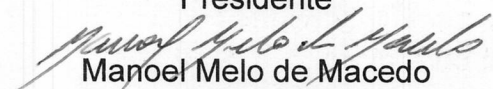
O Poder Legislativo deseja com esta homenagem ressaltar os relevantes serviços prestados ao município, incentivando e fortalecendo a nossa cultura literária e enriquecendo a construção da nossa história.

São inúmeras conquistas e vitórias, e a participação de Lielza foi fundamental para que as gerações futuras tivessem garantidas o conhecimento e o aprendizado, incorporando a modernidade e a tradição.

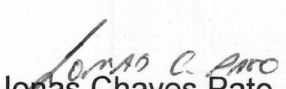
Destacamos a contribuição cultural, social e honroso trabalho desenvolvido no propósito de reunir escritores, a fundação Academia de Letras de Vassouras, idealizou a Academia de Letras Juvenil, Associação de Amigos da Casa de Cultura de Vassouras; membro efetiva do Instituto Histórico e Geográfico de Vassouras; membro da Academia Brasileira de Estudos e Pesquisas Literárias; Palestrante em diversas instituições culturais e educacionais; Escritora de livros históricos sobre Vassouras, romances, crônicas, artigos para jornais e obras literárias, e ainda destaca como Membro da Comunidade Católica de Vassouras atuando como membro da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras.

Câmara Municipal de Vassouras, em 15 de agosto de 2019.


José Maria Vaz Capute
Presidente


Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente


Rosilane Pivetti Farias
1ª Secretária


Jonas Chaves Pato
2º Secretário